



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 45/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o curso de extensão INGLÊS BÁSICO.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão INGLÊS BÁSICO, na modalidade REMOTA, com vistas a capacitar profissionais empreendedores do turismo (da área de gastronomia e esportes náuticos) da Barra do Ceará.

1.2. O curso é uma das ações provenientes do Acordo de Cooperação nº 03/2022, que entre si celebram o *campus* de Fortaleza do IFCE e a Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza (Setfor). O curso capacitará os profissionais que têm contato frequente com o turista, introduzindo-os aos elementos linguísticos da língua inglesa, tornando-os aptos a uma compreensão e interação básica na língua-alvo, aprimorando tanto o desenvolvimento educacional e social do público-alvo como a consequente competitividade da capital cearense enquanto destino turístico.

1.3. O curso tem carga horária de 40 horas de aula distribuídas no semestre de 2022.2, nos meses de outubro, novembro e dezembro.

1.4. O objetivo geral do curso é oferecer iniciação na fluência comunicativa na língua inglesa, capacitando profissionais empreendedores do turismo, por meio de:

- compreensão do processo gramatical e dos sistemas linguísticos básicos da língua inglesa;
- aperfeiçoamento das habilidades de compreensão e expressão oral e auditiva e de interpretação de textos e diálogos referentes a situações do cotidiano.

1.5. O objetivo específico do curso é capacitar o participante a se comunicar em língua inglesa nas seguintes situações básicas do dia a dia:

- perguntar e falar sobre: informações pessoais, opiniões sobre suas preferências, objetos pessoais, a utilização de telefone celular, eventos e rotinas atuais, descrições de eventos em progresso e de pessoas, planos futuros e intenções, aparência física e pessoal;
- cumprimentar as pessoas e interagir socialmente;
- preencher formulários;
- conversar sobre eventos passados e planos para o futuro;
- informar e solicitar informações sobre como chegar a um lugar;
- falar sobre a família, clima, estações do ano, meses e profissões;
- identificar o que as pessoas estão fazendo e o que elas costumam fazer;
- falar sobre e oferecer alimentos e bebidas;
- comprar roupas e descrever suas características de tamanho, cor, etc.;
- fazer perguntas e afirmações sobre quantidades;
- falar sobre esportes, habilidades pessoais e atividades realizadas no tempo livre;
- expressar preferências pessoais;
- descrever seu bairro e sua cidade;
- dar e compreender instruções.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Será ofertado o total de **20 vagas** para a comunidade externa, a saber, profissionais empreendedores do turismo (da área de gastronomia e esportes náuticos) da Barra do Ceará.

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso ofertado neste edital é direcionado às pessoas da comunidade externa, em consonância com o Acordo de Cooperação mencionado no subitem 1.2, empreendedores do turismo (da área de gastronomia e esportes náuticos) da Barra do Ceará atendidos pelo trabalho de turismo de base comunitária da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - Setfor que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário do curso ofertado.

3.2. Os participantes do curso deverão obrigatoriamente assistir as aulas *on-line*, através do Google Meet, devendo ter no mínimo 75% de frequência para a obtenção do certificado com 40 horas de carga horária. As aulas não serão gravadas.

3.2.1. Os participantes deste curso são expressamente proibidos de gravar as aulas, salvaguardando os direitos de som e imagem do(a) ministrante desse curso.

3.2.2. Os materiais das aulas *on-line* serão disponibilizados aos participantes no ambiente virtual Google Classroom, onde também poderão ocorrer as atividades *on-line* assíncronas e a comunicação entre ministrante e participantes.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto, sendo que o limite da referida classificação pode chegar até 10 inscritos a mais das vagas ofertadas, totalizando 30.

5.2. **O critério utilizado para seleção de candidatos será entrevista**, a ser realizada no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, *on-line*, via Google Meet, no seguinte horário: das 9h às 11h da manhã. Serão convocados para realizar a entrevista apenas os 30 primeiros inscritos para curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A lista com os nomes e horários de entrevista de cada candidato será divulgada no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

5.5. O resultado dos candidatos classificados será divulgado no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

5.6. A interposição de recurso deverá ser feita no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

5.7. O resultado final dos inscritos às vagas no curso será divulgado no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

5.8. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE ou enviar e-mail para: [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br).

### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrição deferida além das vagas disponíveis no presente edital integrarão

uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, podendo a referida lista chegar até 10 vagas a mais das vagas ofertadas, totalizando 30.

6.3. Os candidatos classificados deverão realizar **matrícula on-line**, enviando a documentação necessária para o e-mail: [cpex.for@ifce.edu.br](mailto:cpex.for@ifce.edu.br), com o assunto: “**Documentos de matrícula - curso de extensão Inglês Básico**”, no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, no horário das 8h às 17h. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- formulário de inscrição (Anexo I), que deve ser preenchido e assinado;
- 1 fotografia 3x4;
- carteira de identidade frente e verso;
- comprovante de residência do último mês.

6.3.1. **Cada documento deverá ser anexado separadamente em formato PDF, totalizando 4 documentos em PDF.**

6.3.2. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9 perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas distribuídas no semestre 2022.2 e será realizado no período de 25 de outubro a 16 de dezembro de 2022. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na modalidade remota (*on-line*). As aulas acontecerão às **terças e quintas das 9h às 10h20**, de forma síncrona, pelo Google Meet, podendo haver aulas assíncronas através do ambiente virtual Google Classroom.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. O curso é gratuito.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14 de outubro de 2022
Período de inscrição	das 8h de 14 de outubro até as 17h de 16 de outubro de 2022
Divulgação dos horários de entrevista para cada candidato	17 de outubro de 2022
Entrevista	18 de outubro de 2022 (das 9h às 11h)
Divulgação dos candidatos classificados	19 de outubro de 2022
Interposição de recursos	20 de outubro de 2022
Resultado final	21 de outubro de 2022
Matrícula dos classificados (por e-mail)	24 de outubro de 2022 (das 8h às 17h)

Início das aulas	25 de outubro de 2022
Previsão do término das aulas	16 de dezembro 2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza (DIREX) ou por setor equivalente. Recursos contra suas decisões só poderão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS  
Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/10/2022, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4220643** e o código CRC **C204094E**.